



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 656, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 45 dias a Servidora **Miriam Marques de Andrade**, no período de 23 de agosto a 06 de outubro de 2024; 45 dias a Servidora **Keiliane Freitas da Silva**, no período de 06 de setembro a 20 de outubro de 2024; 60 dias a Servidora **Elis Regina Souza**, no período de 26 de agosto a 24 de outubro de 2024; 30 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2024; 60 dias ao Servidor **Alexandro Pereira do Nascimento**, no período de 26 de agosto a 24 de outubro de 2024; 45 dias a Servidora **Erika Pereira da Silva Souza**, no período de 16 de agosto a 29 de setembro de 2024; 59 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 17 de agosto a 14 de outubro de 2024; 30 dias a Servidora **Edilaine Lemes da Silva**, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2024; 27 dias a Servidora **Celia Maria da Silva Moreno**, no período de 24 de agosto a 19 de setembro de 2024; 90 dias a Servidora **Marcia**

Cristina Gomes, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 007/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nível Médio

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Enfermagem

- PATRICIA BONADIMAN
- PAULO DIÓGENES LIMA DE SOUZA
- SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS VIEIRA HORBACH
- CARLA STÉPHANY MENDES SANTOS
- JESSICA LIMA BRITO JUNQUEIRA
- JULIANA MARIANO RODRIGUES
- MAYANA ANAIÁ ROSSI

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);

- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

- IVONETE DA SILVA PEREIRA
- LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA
- LUCIMEIRE BERNARDO
- VANI DA ROCHA
- BEATRIZ BERNARDO DA SILVA
- RITA DE CASSIA DA SILVA
- ELIZABETE MARIA DA SILVA

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 - O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 031/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em**

regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 16/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Arte**

1. SORAIA SILVA HATTGE

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](http://Consulta_Qualificação_Cadastral_-_Consulta_Qualificação_cadastral(inss.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 032/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. MARILZA GOMES BARBOSA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I (Urbano)**

1. DANIELE GONÇALVES PEREIRA

2. JAUDILENE DOS SANTOS FERREIRA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 035/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. REGILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO
2. ROSANGELA VIAL ALVES
3. FABIANA FERREIRA LINS DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 037/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 16/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

- VITOR TINO NETO
- EDINEIA FREITAS DA SILVA

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#)); Certidão de

Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));

- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

DECRETO Nº 3.979, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto nº 3.873, de 18 de outubro de 2023, a membro a seguir nominada:

I – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos:

Suplente: **Eliéli Danila Giroto**, Secretária Adjunta de Saúde, em substituição a Juliane Franzen, Enfermeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.980, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública e Desapropria 8.000,00 m3 (oito mil metros cúbicos) de agregados localizados na Fazenda Cachoeira da Boa Vista para fins de recuperação de estradas municipais”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “V” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da letra "i" do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, objetivando a recuperação de estradas municipais, 8.000,00 m³ (oito mil metros cúbicos) de agregados localizados na Fazenda Cachoeira da Boa Vista, de propriedade de ROCHA & FILHOS EXTRAÇÃO DE MINERAIS LTDA – CNPJ n. 34.675.386/0002-34.

Art. 2º. O valor atribuído à área declarada de utilidade pública, conforme orçamento e laudo de avaliação em anexo, é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) ou seja, R\$ 16,00 (dezesesseis reais) o metro cúbico do agregado, pagamento a vista, mediante recibo, atesto e efetivação do empenho.

Art. 3º. Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

02.25.01 - Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
26.782.0004.2014 - Programa de Infraestrutura de Transportes "CIDE - Fundersul";
1.799.7400 - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do MS;
3.3.90.30 - Material de Consumo;
Ficha: 176.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 13 de setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 413/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2024, Registro de Preços nº 050/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarado meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do

certame licitatório a empresa: Deposito de Gas Central Ltda - EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 355.611,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), Laticínios Maria Eireli – CNPJ: 29.994.980/0001-77, no valor de R\$ 1.118.076,07 (um milhão, cento e dezoito mil, setenta e seis reais e sete centavos) e MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 205.444,11 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos). Valor R\$ 1.679.129,66 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 12 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 415/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2024, Registro de Preços nº 051/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarado meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Komatsu e Santos Segurança Ltda - ME – CNPJ: 18.768.331/0001-31, no valor de R\$ 218.600,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 11 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 437/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2024, Registro de Preços nº 058/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarou meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 09.460.388.0001-88, no valor total de R\$ 4.600,80 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta centavos). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02, no valor total de R\$ 7.226,50 (sete mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PREMISSE HOSPITALAR LTDA - CNPJ 37.165.425/0001-60, no valor total de R\$ 1.890,48 (um mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP - CNPJ 21.008.058/0001-51, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ 31.282.018/0001-57, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.153.625/0001-59 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 11.128.636/0001-30 no valor total de R\$ 16.380,72 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.463.374/0001-74, no valor total de R\$ 6.732,40 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 28.546.470/0001-74 no valor total de R\$ 20.152,44 (vinte mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ 26.853.028/0001-65, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME - CNPJ 24.595.557/0001-80, no valor total de R\$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta reais). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 27.455.068/0001-11, no valor total de R\$ 12.228,00 (doze mil e duzentos e vinte e oito reais). C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 26.457.348/0001-04, no valor total de R\$ 18.029,87 (dezoito mil e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). JELIVI CARE INDUSTRIA LTDA - CNPJ 39.468.203/0001-42, no valor total de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais). DU BOM

DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 18.483.775/0001-20, no valor total de R\$ 4.619,60 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 32.138.304/0001-06, no valor total de R\$ 9.618,70 (nove mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos). ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ 48.921.961/0001-65, no valor total de R\$ 59.499,40 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29, no valor total de R\$ 11.318,70 (onze mil e trezentos e dezoito reais e setenta centavos). CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME - CNPJ 26.847.096/0001-11 no valor total de R\$ 269.674,06 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Restando itens desertos e fracassados.

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 12 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 442/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 077/2024, Registro de Preços nº 060/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exarou meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 182,72 (cento e oitenta e dois mil e setenta e dois reais), Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda - CNPJ: 25.279.552/0001-01, no valor de R\$ 484,92 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e dois centavos), Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 52.415.955/0001-03, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais),



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Metta Farmaceutica Ltda – CNPJ: 42.496.258/0001-70, no valor de R\$ 24.044,00 (vinte e quatro mil e quarenta e quatro reais) e Abbott Laboratório do Brasil Ltda Itajai – CNPJ: 56.998.701/0034-84, no valor de R\$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Valor total da licitação é de R\$ 49.309,24 (quarenta e nove mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 12 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 429/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 071/2024, Registro de Preços nº 055/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Meraki Comercio e Serviços Ltda – CNPJ: 21.542.057/0001-92, no valor de R\$ 41.360,00 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 10 de setembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 003 /2024

EDITAL DE INSCRITOS PARA VAGAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, MUDANÇA DE TURNO E DE UNIDADE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei **Orgânica Municipal**, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal e no **artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996** e no Plano Municipal de Educação ficam estabelecidos às diretrizes de matrícula para Educação Infantil -Creche para o Ano Letivo 2024.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

1.1. Para efetivar a matrícula nova da criança no CEI, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento (original e fotocópia);
- Carteira de vacinação atualizada (fotocópia da página das vacinas recebidas);
- Histórico escolar, ou atestado de conclusão, no decorrer do ano;
- CPF E RG do pai, da mãe e/ou responsável legal (em original e fotocópia);
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis;
- Foto 3x4 atualizada
- Comprovante de residência;
- Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar declaração contendo o Número de Identificação Social (NIS); ou cópia do cartão do beneficiário;
- Laudo médico para alunos com deficiência; - Atestado/ declaração médica, se portador de doenças crônicas entre outras;
- Fotocópia do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Solicitar posto de saúde DVA – Declaração de Vacina Atualizado
- Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis legais, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou documento que comprove o processo de regularização da guarda;

1.2. DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

1.2.1. Criança cuja renda familiar seja de até quatro salários-mínimos nacionais (renda familiar), comprovados através de contracheque (atuais), contrato de trabalho vigente ou declaração de vínculo atual, priorizando a ordem crescente das rendas;

1.2.2 Criança com Deficiência, sendo exigido o laudo médico constando o CID, para a deficiência/necessidade não evidentes, cumulativamente com o disposto no item 1.2.1;

1.2.3 Criança com vulnerabilidade psicossocial, comprovada com parecer emitido por quaisquer órgãos de rede sócio assistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção, fundamentada e comprovada, desde que esteja recebendo acompanhamento da rede;

1.2.4 Criança cujo/a o responsável legal seja atendido pelo Programa Bolsa Família, comprovado mediante apresentação do Cartão no ato da inscrição e com cadastro atualizado, com situação do benefício



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

exclusivamente “liberada”, ou seja, que não esteja em estado de bloqueio ou suspensão ou, ainda, descumprindo as condicionalidades do programa, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.5 Criança, filha/o de mãe estudante, e/ou menor de idade, mediante comprovação de matrícula escolar da mãe, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.6 Criança, filha/o de mãe trabalhadora, mediante a comprovação do vínculo empregatício da genitora, e/ou pai solo, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.7 Existência de vaga por faixa-etária

- **para os que trabalham sem registro na carteira profissional (diaristas...)**, declaração original do empregador (a) constando os seguintes dados: nome da empresa ou do (a) patrão (a), nome do funcionário, data de admissão, valor do salário mensal, horário de trabalho, função que exerce, carimbo e assinatura;
- **para os que trabalham por conta própria, informalmente**: declaração original de próprio punho ou formulário próprio constando os seguintes dados: nome dos pais ou responsáveis legais, número da Identidade ou CPF, endereço, atividade que exerce informalmente e há quanto tempo, valor do rendimento mensal, data e assinatura com firma reconhecida;
- **para os que são aposentados ou pensionistas**: xerox do último recibo do benefício;

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO

2.1. Estarão sujeitos à confirmação das declarações ou dos documentos apresentados pelas famílias, através de entrevistas, pesquisas, visitas domiciliares e outros meios, a qualquer tempo pela direção da instituição e Secretaria de Educação;

2.2. A constatação e comprovação de informações e documentos inidôneos no processo de inscrição implicarão na automática e imediata exclusão da participação na etapa de seleção e encaminhamento das informações ao Ministério Público.

3. RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA VAGAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, MUDANÇA DE TURNO E DE UNIDADE

BERÇÁRIO

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
HELENA OLIVEIRA PERES	Esplanada	Sibipiruna	Vespertino	Matutino	não	Somente CEI-solicitado
MARIA CECILIA OLIVEIRA MALTA	Dona Dalila	-	Vespertino	-	-	Sem vagas
PEDRO GAEL RUFUIRO DA SILVA	Esplanada	-	Integral	-	-	Sem Vagas
MARIA TEREZA ROSA LIELL	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
RAVANIA TAVARES GOMES DE SOUZA	Esplanada	-	Integral	-	-	Falta Dec. Trabalho
CALEB CALIXTO FIORENÇO	Flamboyant	-	Integral	-	-	Sem Vagas
LÍVIA ZANELLA SUCKEL	Flamboyant	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
ÁGATHA DAILVA GOMES	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
SAMUEL TIBURCIO FERREIRA	Esplanada	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
GUILHERME AGNES DOPKE	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
DHEMILLY VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	Sibipiruna	-	Integral	-	-	Falta Decl. Trabalho
JOAQUIM JESUS MOREIRA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JOÃO PEDRO BRITO DE ANDRADE	Sibipiruna	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
JADE AMORIM FRITZEN PANAZZOLO	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	
PIETRA VALENTINA INACIO ALVES	Alide Belotti	-	Integral	-	-	Falta Decl. Trabalho
THEO DIAS WALDERRAMAS	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem vagas
BEATRIZ MONTIEL PIRES	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
MURILO SOUSA VIANA	Alide Belotti	-	Integral	-	-	Falta Decl. Trabalho
LORENZO DRESCH MARTINS OLIVEIRA	Flamboyant	Sibipiruna	Vespertino	Matutino	Não	Sem Vagas

BERÇÁRIO – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
BERNARDO RIBEIRO LIMA	Flamboyant	Dona Dalila	Vespertino	Vespertino	Sim	Troca de CEI
LUIZ GUILHERME FAUSTINO DE OLIVEIRA	Flamboyant	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI
LORENZO AMBRÓSIO DE MELO	Esplanada	Esplanada	Vespertino	Integral	Sim	Troca de Turno
HALANA SANTOS COSTA	Esplanada	Sibipiruna	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI
HENRIQUE FERREIRA GARCIA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Troca de Turno
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Integral	Sim	Troca de Turno
DOMINIC RAPHAEL PEREIRA HERTZ	Flamboyant	Sibipiruna	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI
LAVINIA CARDOSO LOPES	Esplanada	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Troca CEI
GABRIEL COSTICHE DE CARVALHO	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Troca de turno
JOÃO LUCAS CAMPOS ROCHA	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Troca de Turno
MARIA ISIS ALVES DOS SANTOS	Esplanada	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI

MATERNAL

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
LUIS HENRIQUE LIMA DA SILVA	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
LORENZO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Esplanada	Sibipiruna	Vespertino	Vespertino	Não	Distância
MARIA LIS AMORIM DE MEDEIROS	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
RAVI DE MORAIS GUIDA	Esplanada	-	Integral	-	-	Sem Vagas
EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
NICOLY OLIVEIRA FARIAS	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MATERNAL - PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
NEYTAN DE MOURA PEREIRA QUIRINO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
HELOISA ESTEVÃO SANTOS	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
JOÃO VINICIUS PEREIRA CABREIRA	Sibipiruna	Flamboyant	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
HUGO SIDRINS RIBEIRO	Sibipiruna	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
RAVI BENICIO PENTEADO ALVES	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
EMILLY STELLA FERNANDES FRANCO	Flamboyant	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
MARIA CLARA SILVA DE SOUZA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas
NOAH RAFAEL COSTA PEREIRA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
HELENA GABRIELY ALMEIDA SOUZA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
EMILLY VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
JOÃO MIGUEL ALVES DA SILVA	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Matutino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
NATHAN HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
SARA ALVES DA LUZ	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
BERNARDO ALVES	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
WENDELL MIGUEL CASTILHO OLIVEIRA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
VALENTIM DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
ANTHONY GAEL LIMA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
ALERRANDRO KALLEB DOS SANTOS SILVA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
RHAVI MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
PEDRO NOGUEIRA RIBEIRO SOUZA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
CALEBE DE SOUZA PIRES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
MATIAS GARCIA BRITO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
CECILIA ECHEVERRIA JUAREIS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
THIAGO HENRIQUE FERREIRA COSTA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
MARIA ESTHER RAMALHO DA SILVA	Esplanada	Esplanada	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança de turno
CECÍLIA QUEIROZ DOS SANTOS	Esplanada	Flamboyant	Matutino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
EZEQUIEL PESSOA PRADO ARAÚJO	Esplanada	Sibipiruna	Vespertino	Matutino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
LUARA RODRIGUES DA SILVA	Dona Dalila	Flamboyant	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
JOÃO BATISTA PIGARI DE MEDEIROS	Flamboyant	Sibipiruna	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JARDIM I - PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
BETINA VICTÓRIA TELES ANDRADE	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LUIS GUSTAVO COELHO NEVES	Esplanada	Flamboyant	Matutino	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
JULIA ROCHA DA ROSA	Esplanada	Dona Dalila	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LEVI BRYAN BENVINDO DE OLIVEIRA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança Turno
ELOAH DE OLIVEIRA SILVA	Esplanada	Esplanada	Matutino	Vespertino	Sim	Mudança Turno
CARLOS GABRIEL DA SILVEIRA BORGES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LUIZA ANAYA MARTINS SILVEIRO	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LAURA MOREIRA DOS SANTOS	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
JOSUÉ VIEIRA GONÇALVES	Esplanada	Flamboyant	integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
ELOISA SANTOS DE PAULA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
EMILLY DE CASTRO RAMOS	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
EMANUELLY MOURA BARBOSA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
SOPHIA DE SOUZA MELO	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
HELOISE VIANA LAYNNER NASCIMENTO	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
VALENTINA DA SILVA HERT	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
ISAAC SANTOS DA SILVA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
LEANDRO VINICIUS SILVA	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança de Turno
ANTONELLY DONATO ARAÚJO	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
JOÃO GABRIEL DE SANTANA CAVALHEIRO	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
LEONARDO TONINI DA CRUZ	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
ISAAC SAMUEL MARTINS DA SILVA	Flamboyant	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
NARSHIRRA YEXEVERIA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
HENRY RAVI NASCIMENTO SILVA	Esplanada	Flamboyant	Matutino	Matutino	Sim	Mudança de turno
IANE BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
GABRIELLY YASMIN MEDEIROS NOGUEIRA	Sibipiruna	Dona Dalila	Matutino	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
ISABELA MIGUEL FREITAS	Sibipiruna	Dona Dalila	Matutino	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
EMANUELA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
LUIZ GUILHERME FAUSTEIRO DE OLIVEIRA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
GAEL VALENTIM DA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
ISIS HELENA PASSOS DA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
MAURICIO CARVALHO DOMINGOS	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
JULIA HELENA LOPES DOS SANTOS	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
DAVI LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
ISAQUE VILELA TOMAZ	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
MARIA ELOA MARTINS DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
RAFAEL RODRIGUES ARAUJO	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
NATHALI VALENTINNA DA C. BARBOSA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
KETTIN VITÓRIA RODRIGUES GOMES DA SILVA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
HELOISA GARCIA BRITO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
ANELYSE ELOAH SILVA DIAS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
KAIRA ROHR KRISTLI	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
OTAVIO TEIXEIRA BETTEMCOUT	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
YASMIN ARAUJO ALVES	Flamboyant	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DIAS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CECILIA VITÓRIA SOUZA QUEIROZ	Esplanada	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
MARIA FERNANDA MARTINS MENDONÇA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
SUSENA SALES	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
KEIRY SOUZA DO NASCIMENTO	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
ISAAC SOUZA SILVA	Alide Belotti	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
EMANUELLY ODALIA QUEVEDO DA COSTA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
LAYLA MARYELLE NOGUEIRA SANTOS	Esplanada	Esplanada	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança de Turno

JARDIM II – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
NICOLAS GLEISER PADILHA LIMA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
ARIELLA TRINDADE SILVA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
AGATHA SOPHIA DA CONCEIÇÃO LIMA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
MIRIAN GONÇALVES BENITEZ FERREIRA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
ANDRIELLY SOFIA ALENCAR DA SILVA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
ÁGATHA SOPHIA RODRIGUES DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
ISABELLY DE SOUSA PAES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
STEFANY PEREIRA GOMES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
BRUNA WERNECK PASSOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
LORENA VIAL STURM	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
BENICIO NOGUEIRA MATOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno

PRÉ I – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
KAUÃ DUARTE SANTANA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
GABRIEL DE SOUZA TOLEDO	Flamboyant	Prof. Nice Archilha	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
NICOLAS GABRIEL FERRIERA DOS SANTOS	Flamboyant	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
VALENTINA MARQUES MARIANO	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança Turno
SALOMÃO WALTEDORF FOGAÇA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
GABRIELLA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	Sibipiruna	Érico Verissimo	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LUIZ GUILHERME FAUSTINO DE OLIVEIRA	Flamboyant	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
MIGUEL SILVA MAGALHÃES	Flamboyant	Manoel de Barros	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
CAMILA FELIZARDO DE SOUZA VICENTE	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
KATRINY RAFAELLA PEREIRA HERTZ	Flamboyant	Sibipiruna	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LUIZ MIGUEL PADILHA AGUIAR	Flamboyant	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PRÉ II – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
HEITOR VIVALDA ASSMANN	Flamboyant	Prof. Nice Archilha	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
JOSÉ RYAN SILVA DOS SANTOS	Flamboyant	Alide Belotti	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
ALICE SANTOS DA CONCEIÇÃO	Flamboyant	Prof Nice Archilha	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LEONARDO ANTHONY SILVA	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança Turno
ALICE LEONEL SANTANA	Flamboyant	Èrico Verissimo	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
VITÓRIA EDUARDA RODRIGUES ARAUJO	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LUA MORAES CHAGAS	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança Turno

1º ANO – INTEGRAL - PERMUTA

Alunos matriculados com solicitação de mudança de turno/ EM Integral Semear

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
LÁZARO DE OLIVEIRA HAMPEL	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
AGATHA SOFIA REGES MORENO	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado

2º ANO – INTEGRAL - PERMUTA

Alunos matriculados com solicitação de mudança de turno/ EM Integral Semear

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
FERNANDO JOSÉ RAMOS NICOLLE	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
AYUMI KIARA NOVAIS SILVA	Semear	Manoel de Barros	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
LUANDERSON DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA	Semear	Manoel de Barros	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
JOÃO MIGUEL MORAIS	Semear	Manoel de Barros	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
MIRIÃ DE AMORIM MESQUITA	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
FELIPE GARCIA PINHEIRO	Semear	Manoel de Barros	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
MARIA EDUARDA DA SILVA	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

THEILOR RAPHAEL R. FERRAZ	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
IZABELLY HADASSA GRENIER DOS SANTOS	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
ONISSIO RODRIGUES NETTO	Semear	Manoel de Barros	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado

3º ANO – INTEGRAL - PERMUTA

Alunos matriculados com solicitação de mudança de turno/ EM Integral Semear

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
DAVI MIGUEL VICENTE ROCHA	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado

5º ANO – INTEGRAL - PERMUTA

Alunos matriculados com solicitação de mudança de turno/ EM Integral Semear

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
YUKI PIETRO NOVAIS SILVA	Semear	Manoel de Barros	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
MONIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
JOÃO PEDRO HAMPEL MACHADO	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
KAUÃ GOMES DE LIMA	Semear	Èrico Verissimo	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado

6º ANO – INTEGRAL - PERMUTA

Alunos matriculados com solicitação de mudança de turno/ EM Integral Semear

NOME	ESCOLA SOLICITADO	ESCOLA OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
KYARA LETÍCIA SILVA MOREIRA	Semear	E.E. Jorge Amado	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado
AGATHA TENÓRIO DA SILVA	Semear	Carlos D. de Andrade	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/Escola Solicitado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.331 |

Sexta-feira | 13 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 030/2024.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. **CLARISVALDO RIBEIRO MACHADO**, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA/FALECIDA SRA. **DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 024/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **CLARISVALDO RIBEIRO MACHADO**, na qualidade de esposo da aposentada/falecida, Sra. **DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devida ao dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da Aposentada/falecida, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024

Chapadão do Sul, em 13 de setembro de 2024.

MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente

MARIZA SCHULTZ
Diretora Secretária e de Benefício

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ:04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com